
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 0009/2015

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise da Planilha Orçamentária e diante dos erros apresentados com fundamento no item 20.4.5, "a" do Edital essa Comissão Permanente de Licitação declara desclassificada a Proposta de Preço da licitante CONSÓRCIO EMSA - CCB, formado pelas empresas EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, CNPJ N.º 17.393.547/0001-05 e CONSTRUTORA CENTRAL BRASIL S/A, CNPJ N. 02.156.313/0001-69. Tendo em vista o que dispõe o item 20.7 do Edital, essa Comissão concede a licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta, escoimadas das causas da desclassificação, conforme prevê o Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

MARISETE M. BARBIERI - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da0042bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar